

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de FRANCISCA CINELÂNDIA LEMOS PAIVA, CNPJ/MF nº 13.159.194/0001-14, no valor total de R\$ 88.988,50 (Oitenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais centavos) cujo objeto é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 11 de março de 2025.



AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL